



PORTARIA CFO-SP-19, de 10 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir, a partir de 11/04/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, o Senhor VINICIUS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF N° 450.587.458-36, para o cargo de Assessor CCII do Conselho Federal de Odontologia, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.
 - Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 10 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE